



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 392 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2026

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostas faltas graves atribuídas a Conselheira Tutelar e eventual aplicação de sanções”

O Prefeito Municipal, JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na legislação vigente, CONSIDERANDO a ata apresentada pelo Conselho Tutelar, na qual são relatadas possíveis falhas e transgressões à legislação por conselheira em exercício.

CONSIDERANDO o requerimento de abertura de processo administrativo emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar a adequada apuração dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Conselheira Tutelar, Christiane Silva do Lago, para apuração de supostas faltas graves no exercício de suas funções, com eventual aplicação de sanções, nos termos do Capítulo VIII, artigos 53 e seguintes, da Lei Municipal nº 1.040/2023.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão Processante as servidoras:
PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES - Chefe do Departamento de Administração e Fazenda
MICHELE PEREIRA DA SILVA - Chefe do Departamento de Assistência Social
MONALYSA NERY BASSOTO - Agente Técnico IV/Assistente Social

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Michele Pereira da Silva.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 29 de abril de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2026

PARTÍCIPES: Município de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Câmara Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 00.254.164/0001-45.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes para elaboração de projeto técnico e realização de procedimentos licitatórios visando à reforma e manutenção da sede da Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 14/04/2026 a 14/04/2027.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2026.

Bandeira do Sul, 14 de abril 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDMILSON ALVES FRANCO

Presidente da Câmara Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

José dos Santos, Prefeito do município Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 001/2024 efetuada pelo Decreto Municipal nº 052, de 26 de maio de 2025,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste Edital por A.R no endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição compareçam junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, situado à Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 305, Centro, Bandeira do Sul - MG, para a apresentação dos documentos conforme o item 13.9. do Edital.

Os candidatos convocados para nomeação sujeitar-se-ão à perícia médica oficial do trabalho e se necessário avaliação psiquiátrica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames elencados nos itens 13.6 do edital, que serão realizados às expensas do candidato.

Será considerado desistente e perdendo o direito à nomeação aquele que não se apresentar no prazo estabelecido.

Bandeira do Sul, 28 de abril de 2026.

JOSE DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 392 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**ANEXO ÚNICO****AGENTE DE SERVIÇO I/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
20°	GLICERIO LINDOLFO DO ROSARIO	R\$ 1.604,57	44 h
21°	JESSICA TAIS DE OLIVEIRA MONTEIRO		
22°	LUIZ ANTONIO NUNES		

AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
10°	RUAN EDUARDO VIANA	R\$ 1.659,90	40 h

AGENTE TECNICO IV/NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
3°	MARILUCE TAYRES PINTO FERREIRA	R\$ 4.315,74	40 h

AGENTE TECNICO IV/PSICOLOGA

CLASSIF.	NOME	VENCIMENTO	C. H.
3°	PRISCILLA VIANA NOBREGA	R\$ 4.315,74	40 h



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.